



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 026/2021

DATA: 04/03/2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Municipal Nº. 458/2001, alterada pela Lei Municipal Nº. 1019/2010,

### DECRETA

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, que terá a seguinte composição:

#### I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: LUCIELI PINHEIRO DA SILVA BODANESE  
Suplente: EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO

#### II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

Titular: ANTONIO VALDIR DE QUADROS  
Suplente: SOLANGE PEREIRA

Titular: TANIA MARIA PERIN  
Suplente: ANDREIA MARINHO XAVIER

#### III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: ALDECIR JOSÉ VERDI  
Suplente: CARLOS ROBERTO VANDERLEI ALVES

Titular: MARTA BUCO SCRAMOSIN  
Suplente: ADRIELI IVATIUK

#### IV – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Titular: SOLANGE AGUIRRE  
Suplente: CLEIA OLIVEIRA DOS SANTOS

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Titular: JACIARA GUCHINSKI FAGUNDES

Suplente: VANILZE DE COL

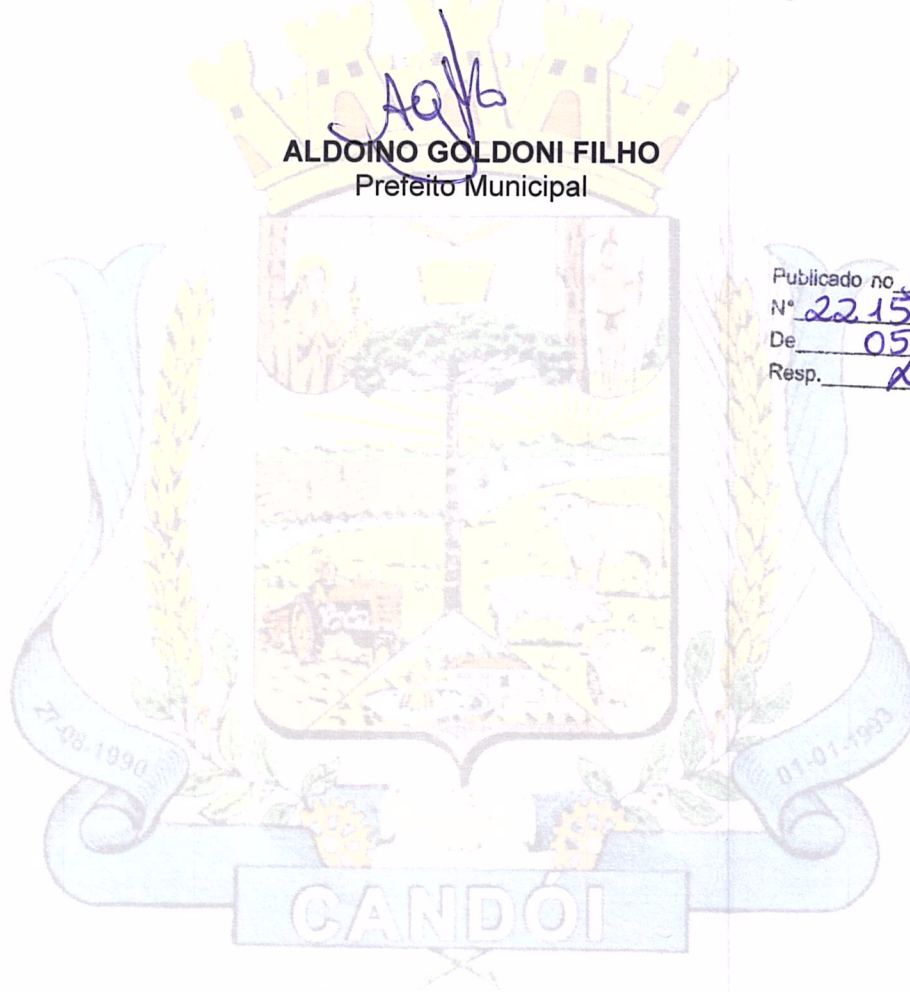
**Art. 2º** Os membros terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Candói, em 04 de março de 2021.

  
**ALDOINO GOLDONI FILHO**  
Prefeito Municipal

Publicado no DM-PR  
Nº 2215  
De 05/03/2021  
Resp. du



[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br